

V. I. 25

Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

83



DECRETO N° 236, DE 4 DE JUNHO DE 1964.-

Instaura processo de instrução sumária e  
constitue Comissão...

RUY SILVA, Prefeito do Município de Assis, usando  
de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 2º, do Art. 7º  
do Ato Institucional, combinado com o Ato nº 22, de 6-5-1964, do Se-  
cretário da Justiça do Estado de São Paulo e Decreto Estadual nº  
43217, de 16-4-1964, RESOLVE instaurar processo de instrução sumária  
para a apuração de fatos imputados a NESTOR LUCIO, trabalhador, re-  
ferência "11", desta municipalidade, conforme consta do ofício nº  
727, de 19/6/1964, da Delegacia Regional da Polícia da Assis, rece-  
bido em 3/6/1964.

Para a realização deste processo de instrução sumá-  
ria, designa Comissão composta pelos seguintes membros, sob a presi-  
dência do 1º membro:

Mufid Pugaich, bacharel em direito e procurador jurídico  
da Prefeitura;

Eugenio Luiz Lopez de Carvalho, Assessor Técnico da Prefeito; e  
Carlos Sciarini, Chefe da Divisão de Secretaria da Prefei-  
tura.

A Comissão ora nomeada submeterá ao Prefeito relató-  
rio dos fatos apurados, dentro de 15 dias, nos termos do Art. 6º do  
Decreto Estadual nº 43.217, de 16 de abril de 1964.

Prefeitura Municipal de Assis, em 4 de junho de 1964

RUY SILVA  
Prefeito Municipal

Euclydes Nóbile  
Dirutor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 4 de  
junho de 1964.

EUCLYDES NÓBILE  
Dirutor do Departamento de Administração.